



RESOLUÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 25/03/2013

Reunidos em Audiência Pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal no dia 25 de março de 2013, sob a Presidência do Senador PAULO PAIM, as entidades representativas da Família Militar ali presentes houveram por bem debater diversos temas relacionados com a Situação Salarial das Forças Armadas, tema que serviu de base às discussões, tendo chegado às RESOLUÇÕES abaixo indicadas, para as quais ora são submetidas à apreciação e consequente decisão da Excelentíssima Senhora Presidente da República.

São as seguintes essas RESOLUÇÕES:

De caráter emergencial:

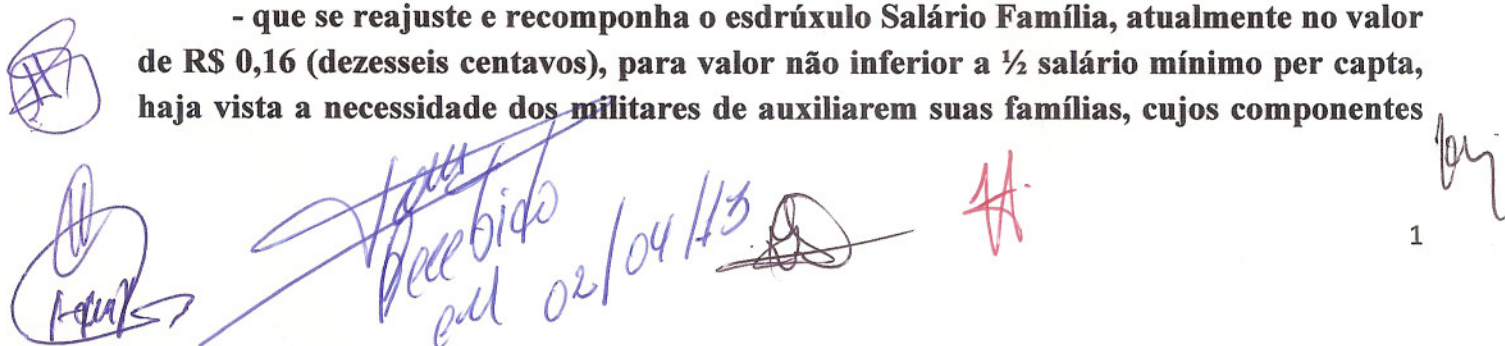
- que se proceda de imediato, o cumprimento e a execução do pagamento da diferença remuneratória do percentual de 28,86%, com data retroativa desde a sua aprovação, devido pelo provimento, pelo Supremo Tribunal Federal – STF, do Recurso Extraordinário nº 410.778/RS – RIO GRANDE DO SUL, pela Súmula nº 672 do STF e pela Súmula 47 da Advocacia Geral da União – AGU.

De caráter mediato, destinada a Promover a reestruturação, Recomposição e o Nivelamento Salarial dos Militares Federais:

- que se incida a alíquota do imposto de renda somente sobre o vencimento base (soldo), e não sobre a totalidade dos proventos ou subsídios, considerando as demais verbas e auxílios como gratificação pelo Serviço Militar prestado. Sugere-se que se aumente o percentual de participação no PIB das despesas das Forças Armadas, atualmente em 0,94%, ou ainda que se eleve o percentual de participação dessas Forças sobre o PIB, para os 1,18% de 2003, já que todos os demais atores públicos que participam dessa composição do PIB tiveram majoradas suas participações para 2,78%;

-que se apliquem, cumulativamente, as verbas indenizatórias de graduação, formação, especialização, estado maior e altos estudos estratégicos, em igualdade ao que se pratica para as demais carreiras do serviço público federal;

- que se reajuste e recomponha o esdrúxulo Salário Família, atualmente no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos), para valor não inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, haja vista a necessidade dos militares de auxiliarem suas famílias, cujos componentes


Recebido em 02/04/13
1



se dedicam total e exclusivamente, por recondução e indiretamente, ao serviço militar do provedor;

- que se aplique extensivamente aos componentes do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica - QESA os termos da Lei 12.158/09, com vistas à isonomia e igualdade de condições aos componentes do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica, se possível propondo Projeto de Lei nesse sentido;

- que se proponham a criação de uma Comissão Paritária, com participação OBRIGATÓRIA de representantes não parlamentares de Militares da Ativa das Forças Armadas, Inativos, Pensionistas, Ministério da Defesa e Ministério do Planejamento, para Discussão da Medida Provisória 2215/01 e suas emendas, ainda não votadas, em especial para:

- retornar a concessão da verba indenizatória de tempo de serviço retirado das tabelas remuneratórias das Forças Armadas;

- retornar a verba indenizatória de posto ou graduação imediatamente superior aos militares ao passar para a inatividade contando mais de 30 anos de serviços prestados;

- analisar todas as emendas e aprovarem as que melhor Direito concederão aos militares, recompondo as perdas e mantendo o equilíbrio atuarial;

- que se estude um nivelamento salarial imprescindível entre os servidores da União, com vistas a evitar discrepantes salários entre os poderes, órgão, autarquias, polícias, dentre outros;

- conceder ajustes salariais diferenciados e acrescidos de 15% para os próximos três anos, com vistas a saldar as perdas salariais e defasagens salariais hoje existentes;

- que se envie ofício informando estes pleitos aos representantes e responsáveis pela análise do mesmo, em especial aos presidentes da Câmara e Senado.

As entidades que participaram dos debates na Audiência Pública de 25 de março de 2013 esperam que as RESOLUÇÕES dela decorrentes e aqui apresentadas sejam acolhidas e respeitadas como uma legítima e justa manifestação de uma comunidade que se sente marginalizada pelo Poder Público, mas que reivindica o seu direito inalienável de viver com dignidade. Estamos confiantes de que a pacificação social para a qual a Excelentíssima Senhora Presidente da República tanto se tem empenhado a torne sensível às nossas expectativas que se espream por mais de cinco milhões de pessoas, ora representadas pelas



associações abaixo relacionadas que assinam por si e pelas demais 50 (cinquenta) associações dispersas pelo território nacional.

Waldemar da Mouta Campello Filho

Capitão de Mar-e-Guerra

Presidente da CONFAMIL e Coordenador do Sistema CONFAMIL

Cantídio Rosa Dantas

Coronel do Exército Brasileiro

Presidente da FAMIL/DF

Vice-Presidente da CONFAMIL

Ivone Armando Luzardo de Souza

Presidente da UNENFA

Genivaldo da Silva

Presidente da AMARP-FFAA-DF

Eduardo Souza Silva

Presidente do QESA-Brasil

Jairo da Silva Santos

Presidente da APRAFA/DF

Rita Siqueira Dienstmann

Presidente da FAMIL/MULHER – DF

João Florêncio Pimenta

Presidente da FAP/DF-Entorno

Patrono da Causa da Família Militar

Senador Paulo Renato Paim

Patrono Parlamentar da Causa dos Militares